

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VERTENTES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.G.C.(M.F.) sob n.º 12.072.407/0001-03, com Sede à Praça Agamenon Magalhães, s/n - Centro - Vertentes - PE., representada neste ato por sua Ordenadora de Despesas, o Secretario de Ação Social **Luiz Sabino de Almeida**, brasileiro, casado, agricultor, com endereço na Rodovia PE-90, nº 242 – Distrito Livramento – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, portador do Registro Geral nº 7.800.600 SDS/PE e inscrito no CPF sob nº 043.724.838-05, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e o senhor **DEODORO PEREIRA DA SILVA**, com endereço no Sítio Serra Seca, s/n, Zona Rural, Santa Maria do Cambucá-PE, portador do Registro Geral nº 23.067.784 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 410.461.884-53, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordados os termos deste contrato, objeto do Convite n.º 002/2019 consoante consta do Processo n.º 004/2019, sujeitando-se as partes às leis n.º 8.078/90 e 8.666/93, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### DAS JUSTIFICATIVAS

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O Contrato nº 024/2019 carece ter seu prazo prorrogado, devido à necessidade contínua dos serviços de facilitador de oficinas de arte, cultura, esporte/lazer e inclusão digital, mediante a contratação de prestador de serviços, pessoa física, para as atividades socioeducativas, do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, na área de abrangência do CRAS, no município de vertentes-PE.

#### DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Cláusula SEXTA do Contrato nº 024/2019 será modificada, ficando a vigência contratual prorrogada até 03/06/2024.

#### DO FUNDAMENTO JURÍDICO

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As alterações contratuais ocorridas por força deste instrumento estão embasadas nos artigos 57 II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

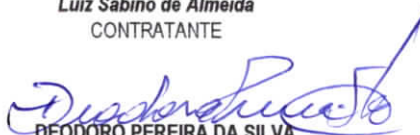
#### DAS RATIFICAÇÕES

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 024/2019.

Vertentes, 23 de maio de 2023.



**Luiz Sabino de Almeida**  
CONTRATANTE



**DEODORO PEREIRA DA SILVA**  
CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:



CPF:



CPF: